



00002

JF

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
RESPONSÁVEL:	Juliane Silva de Nascimento
OBJETO:	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, DETALHADOS NO BRIEFING.
☐ Serviço Não Continuados ☒ Serviço Continuados ☐ Serviços de Engenharia ☐ Obras Públicas ☐ Material de Consumo ☐ Material Permanente	
FORMA DE CONTRATAÇÃO A SER ADOTADA	
☐	☐ Pregão
☐	☐ Dispensa
☐	☐ Inexigibilidade
☒	☒ Concorrência
☐	☐ Credenciamento

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Lagarto, tem o dever constitucional de garantir a transparência pública e a ampla divulgação de informações de interesse da população, conforme preceituam o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Para cumprir essa obrigação, torna-se fundamental a execução de ações de comunicação institucional que possibilitem a divulgação clara, acessível e eficiente dos serviços, programas e políticas públicas desenvolvidos pelo município.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) desempenha um papel essencial na coordenação dessas iniciativas, sendo responsável pelo planejamento e execução da comunicação oficial, garantindo que a população tenha conhecimento adequado sobre os serviços públicos disponíveis, campanhas de utilidade pública, editais, programas sociais, eventos institucionais e demais ações governamentais.

No entanto, a ausência de uma estrutura técnica especializada na criação, produção e veiculação de conteúdos institucionais tem dificultado a efetividade da comunicação, gerando desafios na disseminação de informações de maneira organizada, estratégica e de amplo alcance.



00003



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM

A crescente demanda por ações de publicidade institucional e campanhas de utilidade pública exige uma abordagem profissional e planejada, com desenvolvimento de materiais gráficos, audiovisuais e digitais adaptados aos diversos públicos e meios de comunicação.

Além disso, a necessidade de ampliar o acesso da população às informações institucionais, promovendo campanhas educativas e informativas de caráter social, sanitário e administrativo, reforça a importância de uma estratégia comunicacional eficiente.

Considerando as legislações pertinentes ao acesso de informação dos cidadãos, salvaguardado, sobretudo, na Constituição Federal, a comunicação é uma ferramenta fundamental para propiciar a difusão de informações através de campanhas e estratégias de mídia aptas a fazer cumprir uma das missões e estratégias deste Município, para garantir à sociedade o acesso às informações com facilidade e acessibilidade.

Cabe à SECOM organizar, coordenar e executar os processos de comunicação interna e externa, bem como planejar, estruturar as campanhas e estratégias de comunicação de interesse público. Ocorre que, o Município de Lagarto não dispõe no seu quadro de servidores de cargos da área, assim como não possui equipe técnica qualificada e suficiente para a realização de todo o planejamento, criação, produção e execução das campanhas na mídia, além de não possuir os equipamentos, máquinas, materiais e insumos necessários à produção das peças gráficas, spots, vídeos, cartazes, outdoors e afins, sendo fundamental a contratação de agência para prestação desses serviços, haja vista que a SECOM não dispõe de meios suficientes para garantir a plena operabilidade do objeto pretendido.

Por isso, atentando-se para a necessidade de abertura de procedimento licitatório, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade, conforme dispõe a Lei 12.232/2010, fazendo constar a necessidade não apenas da Comissão de Licitação ou por um Agente de Contratação (conforme dispõe a Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021), mas também de uma subcomissão técnica para julgamento das propostas de campanha que serão apresentadas pelas empresas concorrentes, que deverão atender os critérios do briefing hipotético a ser disponibilizado em anexo ao edital.

Da subcomissão técnica, conforme previsão do art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, há a necessidade de constituição de subcomissão técnica, a fim de avaliar as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes.

O mesmo dispositivo legal determina, no parágrafo 1/3 dos membros da subcomissão técnica não poderão manter nenhuma ligação funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação.

Ainda os § 2º e § 3º do artigo mencionado determinam que a escolha dos membros se dará por sorteio, em sessão pública, de membros permanentemente cadastrados.

ORIGEM DO RENDIMENTO QUE DARA LASTREAR A DESPESA

Unia. Orçamentária	Classificação	Ação	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Anual
0216 - SECRETARIA MUNICIPAL DA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2168 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	13.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE	R\$ 1.300.000,00



00004

JB

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
Secretaria Municipal de Comunicação Social – SECOM

COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	IMPOSTOS	
0301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2002 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 300.000,00
0402 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO	2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2002 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 300.000,00

Certifico que a Formalização da Demanda era identificada se faz necessária pelos motivos expostos, ao passo em que submeto este documento para avaliação.

Juliano Silva do Nascimento
JULIANO SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 48915
Assessor Técnico

De acordo. Encaminho para prosseguimento do feito.

Lagarto/SE. 11 de março de 2025

Italo Duarte Correia da Costa Reis
ITALO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS
Secretaria Municipal de Comunicação Social